



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

02/10/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	2

RÁPIDAS

Mais duas comarcas funcionam com processo eletrônico

As comarcas de Esperantinópolis e Igarapé Grande passam a receber e processar, desde ontem, 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). Com a implantação, o Tribunal de Justiça cumpre 75% da meta estabelecida para 2018. A implantação está prevista no cronograma de expansão do PJe, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Comarcas de Esperantinópolis e Igarapé Grande passam a funcionar com processo eletrônico

As comarcas de Esperantinópolis e Igarapé Grande passam a receber e processar, a partir dessa segunda-feira (1º), 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). Com a implantação, o Tribunal de Justiça cumpre 75% da meta estabelecida para 2018. A implantação está prevista no cronograma de expansão do PJe, disposto na Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

De acordo com a Portaria Conjunta, a tramitação judicial sem uso do papel alcançará 31 comarcas de entrância inicial no segundo semestre de 2018, compreendendo as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição: tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa; ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais

homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude – Seção Cível e Administrativa; causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores. Ainda este ano, passam a atuar com o processo eletrônico as comarcas de Penalva; Vitória do Mearim; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa Quitéria e Arame.